



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000



curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.066, MATRÍCULA 1065** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 1065-LIVRO Nº 2-BF-FLS. Nº 066 - DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2014.

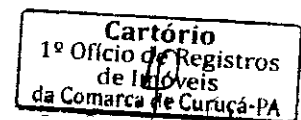
IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Travessa 15 de Agosto, nº 894, Bairro Marambaia, nesta Cidade de Curuçá, Pará, área desmembrada de maior porção pertencente ao Título Definitivo de Superfície nº 360/2011, expedido em 26 de Dezembro de 2011. Origem: Processo nº 718/2011, de 23 de Dezembro de 2011. Terreno de forma polígono regular, perímetro 79,60m, possuindo os limites e as confrontações seguintes: **Frente:** com a Travessa 15 de Agosto, medindo: Cinco metros e Trinta Centímetros (05,30m); **Direita:** com Teófila Soares Silva, medindo: Trinta e Quatro metros e Cinquenta Centímetros (34,50m); **Esquerda:** com o Campo do Curuçá E. Clube, medindo: Trinta e Quatro metros e Cinquenta Centímetros (34,50m) e **Fundo:** com Edilene de Tal, medindo: Cinco metros e Trinta Centímetros (05,30m). Perfazendo uma área total de **182,85M²**.

R.01/1065.DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2014. Transmitente: **MARIA EMILIA GOMES SOARES**, Brasileira, Portadora do RG nº 5673844-PC/PA e CPF/MF nº 102.276.442-04. **ADQUIRENTE: LUANA TAYSE ROCHA SOARES**, Brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7242186-PC/PA e CPF/MF nº: 029.150.912-69. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício de Curuçá-Pará, Livro nº 001-Fls. 163, em 26 de Setembro de 2014. Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais). Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes da Escritura Pública de venda e Compra. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1065.Data.02 de Outubro de 2014.Averbação de Beneficioria: No terreno da Presente matrícula foi construída uma residência Unifamiliar térrea contendo os seguintes ambientes:01-Pátio,01-Sala,01-Cozinha,03-Quartos,01-Banheiro Social e 01 área de serviço, com uma área construída de **65,82m²**. *****

R.02/1065.Data.17 de Novembro de 2014.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.678, Firmado em 14/11/2014.Vendedora: LUANA TAYSE ROCHA SOARES, CPF/MF nº: 029.150.912-69, antes qualificada. Valor da Compra e Venda: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 9.237,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 74.763,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante da Guia de Pagamento nº 1908 do ITBI, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Cinco (05) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1065.Data: 17 de Novembro de 2014.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.678, firmado em 14/11/2014. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: BENEDITO GOMES SOARES**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Escritório, Portador da Carteira de Trabalho Previdência Social nº 2483984-MTE e CPF/MF nº 714.776.402-15, residente e domiciliado na Travessa 15 de Agosto, nº 502-B, Bairro Marambaia, Curuçá-Pará, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$-74.763,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 84.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1065. Data: 22 de Agosto de 2018. **Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS**, nº 202.301.678, firmado em 14/11/2014, com **BENEDITO GOMES SOARES**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a consolidação de Direito de superfície em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.680 (Hum mil Seiscentos e Oitenta Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

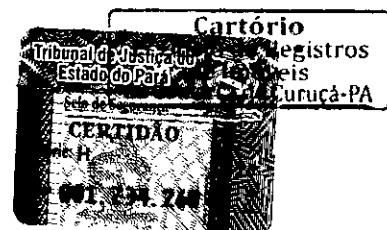
AV.03/1065. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé.

AV.04/1065. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA, nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (LD) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá/PA, 08 de Maio de 2019.

Denís Brito
Denís da Silva Brito
Substituto



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA